

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação Direta nº 035/2025 Dispensa nº 035/2025

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 035/2025 que tem como objeto a execução de serviços técnicos de supervisão de mídias sociais e comunicação para o programa Cozinha Comunitária, em Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

- **I** A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;
- **II -** O preço da contratação apresentado pela licitante Leonardo Cavalcante Santos, CPF: 160.098.384-79, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.
- **III -** Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 035/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- **IV** Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 21.720 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

Vertentes, 22 de abril de 2025.

RAYANNE SANTANA DE ANDRADE Secretária de Governo e Ação Social